



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 174/2017

João Pessoa, 18 de maio de 2017.

Instauração de comissão especial com a finalidade de adotar procedimento específico e necessário à apuração das responsabilidades causadoras do atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro da 2ª etapa da obra de construção do novo prédio do Fórum Maximiano Figueiredo, devidamente constatado na execução da referida obra.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Protocolo TRT - 8980/2016,

RESOLVE :

Art. 1º Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP n. 278/2016, de 28.09.2016.

Art. 2º Designar o desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, Vice-Presidente e Corregedor, matrícula 103.147.770, e os servidores **GIANNE SOARES SAMPAIO**, Analista Judiciário, Assessora Jurídica-Chefe do GDES. matrícula 210.226.160, **JOY ALLAN DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Chefe do Núcleo de Apoio ao Juízo Auxiliar, matrícula 255.047.077 e **RAQUEL DUARTE LEITE**, Analista Judiciário, lotada na Secretaria-Geral da Presidência, matrícula 201.349.204 para, sob a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO ESPECIAL** com a finalidade de apurar os fatos que ensejaram o atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro da 2ª etapa da obra de construção do novo prédio do Fórum Maximiano Figueiredo (Protocolo TRT - 22.829/2015).

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente